



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.556, DE 03 DE ABRIL DE 1.992

" Dá denominação de praça pública a quem menciona. "

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se " **SEBASTIÃO DE SÁ BEZERRA** " a praça pública situada na Rua Dario Antunes de Oliveira, junto ao Estádio Distrital " Luiz Pazzini ", como justa homenagem póstuma a um dos pioneiros do progresso daquela região da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de abril de 1.992.

**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 03 de abril de 1.992.

**WALTER MOREIRA**  
Auxiliar de Secretaria